



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

PARECER TÉCNICO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2019, em atenção à solicitação da procuradoria Jurídica do município de Ivaí, para emitir parecer ao processo licitatório tomada de preços 137/2019.

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a construção de vestiários e pista de atletismo no Estádio Municipal Valdomiro Jensen

DOS FATOS:

Este mesmo objeto havia sido licitado conforme processo licitatório 125/2019, tendo participado uma única empresa sendo que o valor máximo para o certame era de **R\$ 679.891,05**

CH ENGENHARIA CIVIL LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 553.547,36.

Porém este processo foi revogado devido a falta de uma publicação conforme parecer do eminente procurador jurídico do Município.

NOVO PROCESSO LICITATÓRIO 137/20119

Neste novo certame participaram duas empresas:

CH ENGENHARIA CIVIL LTDA que apresentou proposta no valor R\$ 577.899,56

CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou um valor de R\$ 665.645,66.

Se analisarmos os valores apresentados observa-se que;

A empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA deu um desconto de: **R\$ 101.991,49**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

A empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, deu um desconto de apenas R\$ 14.245,39.

Portanto a falta da apresentação do cronograma vai dar um custo adicional a obra de R\$ 112.098,30

A falta de um documento básico causa um certo desconforto ao processo, pois os participantes, não são principiantes, são empresas com vários anos e portanto muito experientes.

Entendemos que o Município pagar mais de cem mil reais por que faltou um cronograma, seja intencional ou não é um desperdício de dinheiro público.

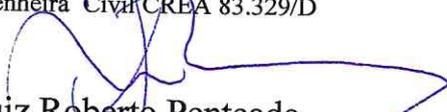
Considerando os fatos ocorridos sugerimos que seja aberto um novo processo licitatório.

Encaminhe-se para Parecer jurídico.

É O PARECER

Ivaí, 09 de dezembro de 2019


Juliane Ruaro Kun
Engenheira Civil CREA 83.329/D


Luiz Roberto Penteado
Engenheiro civil
CREA PR-8948 D